

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE AVEIRAS DE BAIXO

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2024

Índice

Balanço	4
Demonstração dos Resultados por Naturezas (por cada resposta social)	5
Demonstração Fluxos Caixa	6
Anexo	
1. Identificação da Entidade	7
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	7
3. Principais Políticas Contabilísticas	
3.1. Bases de Apresentação	7
3.2. Políticas de reconhecimento e mensuração	8
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	12
5. Investimentos	
5.1. Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento	13
5.1.1 Bens do domínio público	13
5.1.2 Bens do património histórico, artístico e cultural	13
5.1.3 Outros ativos fixos tangíveis	13
5.1.4 Propriedades de investimento	14
6. Ativos intangíveis	14
7. Financiamentos obtidos	14
8. Custos dos financiamentos obtidos	14
9. Inventários	15
10. Rendimentos	15
11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	15
12. Subsídios, doações e legados à exploração	16
13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio	16
14. Imposto sobre o rendimento	16
15. Benefícios dos empregados	16
16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais	16
17. Outras Informações	

17.1. Investimentos financeiros	17
17.2. Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros	17
17.3. Créditos a receber	17
17.4. Outros ativos correntes	18
17.5. Diferimentos	18
17.6. Caixa e depósitos bancários	18
17.7. Fundos patrimoniais	19
17.8. Fornecedores	19
17.9. Estado e outros entes públicos	20
17.10. Outros passivos correntes	20
17.11. Fornecimentos e serviços externos	21
17.12. Outros rendimentos	21
17.13. Outros gastos	22
17.14. Resultados financeiros	22
17.15. Informações genéricas	22
17.16. Acontecimentos após a data do balanço	23

CENTRO SOC.PAROQ.AVEIRAS BAIXO

BALANÇO
dezembro 2024

		Montantes expressos em EURO	
RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
ACTIVO			
Activo não corrente:			
Activos fixos tangíveis.....	5.1.3	11 196,05	4 551,73
Bens do património histórico e cultural.....			
Activos intangíveis.....			
Investimentos financeiros.....	17.1	2 726,58	2 726,58
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros.....			
Outros crédito e ativos não correntes.....			
		13 922,63	7 278,31
Activo corrente:			
Inventários.....			
Créditos a receber.....	17.3	19 915,73	19 183,54
Estado e outros entes públicos.....	17.9	511,22	210,23
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros.....	17.2	459,00	
Diferimentos.....	17.5	1 465,58	7 043,27
Outros activos correntes.....	17.4	0,24	1 732,61
Caixa e depósitos bancários.....	17.6	27 873,69	28 903,22
		50 225,46	57 072,87
Total do activo		64 148,09	64 351,18
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais:			
Fundos.....			
Excedentes técnicos.....			
Reservas			
Resultados transitados.....		3 116,09	2 205,29
Excedentes de revalorização.....			
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais.....		9 283,23	7 221,89
Subsídios ao investimento		9 283,23	7 221,89
Doações			
Outras variações			
		12 399,32	9 427,18
Resultado líquido do período.....		1 634,30	910,80
Total dos fundos patrimoniais	17.7	14 033,62	10 337,98
PASSIVO			
Passivo não corrente:			
Provisões.....			
Provisões específicas.....			
Financiamentos obtidos.....			
Outras dívidas a pagar.....			
		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores.....	17.8	1 825,60	3 703,74
Estado e outros entes públicos.....	17.9	4 297,95	5 781,23
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros.....			
Financiamentos obtidos.....			1 699,56
Diferimentos.....	17.5		
Outros passivos correntes.....	17.10	43 990,92	42 828,67
		50 114,47	54 013,20
Total do passivo		50 114,47	54 013,20
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		64 148,09	64 351,18

O Contabilista Certificado 12501

Ana Fcastro

A Direcção

Manoel da Silva
Mário da Conceição
Centro Social Paroquial de Aveiras de Baixo

CENTRO SOC.PAROQ.AVEIRAS BAIXO

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
dezembro 2024

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e serviços prestados.....	10	314 693,74	71 431,49
Vendas			
Serviços Prestados		314 693,74	71 431,49
Quotizações e Joias			0,00
Serviços prestados - Particulares		27 895,01	32 722,89
Serviços prestados - Entidades Públicas		251 848,62	0,00
ISS, IP		251 848,62	
Outras entidades públicas			
Serviços prestados - Outros		34 950,11	38 708,60
Subsídios, doações e legados à exploração.....	10;12	37 838,11	277 946,86
ISS, IP - Centros Distritais			241 296,72
ISS, IP - Apoios excecionais e extraordinários			
Outras entidades publicas		9 398,26	11 838,81
Subsidios outras entidades			
Doações e heranças		28 439,85	24 811,33
Variação nos inventários da produção.....			
Trabalhos para a própria entidade.....			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.....	9	-50 430,88	-50 415,09
Fornecimentos e serviços externos.....	17.11	-50 715,73	-47 838,62
Gastos com o pessoal.....	15	-258 744,56	-257 847,56
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões).....			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões).....			
Provisões específicas (aumentos/reduções).....			
Outras imparidades (perdas/reversões).....			
Aumentos/reduções de justo valor.....			
Outros rendimentos.....	10;17.12	16 222,46	11 021,85
Correções relativas a anos anteriores		9 046,91	4 540,32
Correções positivas de participações do ISS, IP		9 030,45	1 552,23
Outras correções de anos anteriores		16,46	2 988,09
Imputação de subsídios ao investimento		6 966,61	6 244,37
Outros rendimentos		208,94	237,16
Outros gastos.....	17.13	-4 839,61	-1 667,82
Correções relativas a anos anteriores		-4 654,61	-1 482,82
Correções negativas de participações do ISS, IP			
Outras correções de anos anteriores		-4 654,61	-1 482,82
Outros gastos		-185,00	-185,00
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		4 023,53	2 631,11
Gastos/reversões de depreciação e de amortização.....	5.1.3;6	-2 383,63	-1 720,31
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		1 639,90	910,80
Juros e rendimentos similares obtidos.....			
Juros e gastos similares suportados.....	17.14	-5,60	
Resultado antes de impostos		1 634,30	910,80
Imposto sobre o rendimento do período.....			
Resultado líquido do período		1 634,30	910,80

O Contabilista Certificado 12501

Ana Fcastro

A Direcção

[Assinaturas manuais]
Maria da Conceição Pinto

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA
dezembro 2024

		Montantes expressos em EURO	
RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes		135 088,74	70 955,48
Pagamentos de subsídios			
Pagamentos de apoios			
Pagamentos de bolsas			
Pagamentos a fornecedores		-75 951,73	-73 285,61
Pagamentos ao pessoal		-256 782,46	-248 670,67
Caixa gerada pelas operações		-197 645,45	-251 000,80
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		193 944,06	246 966,17
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		-3 701,39	-4 034,63
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:		-9 290,90	0,00
Activos fixos tangíveis		-9 290,90	
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Recebimentos provenientes de:		9 027,95	0,00
Activos fixos tangíveis			
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Subsídios ao investimento		9 027,95	
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		-262,95	0,00
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:		2 934,81	2 134,12
Financiamentos obtidos			
Realizações de fundos			
Cobertura de prejuízos			
Doações		2 934,81	2 134,12
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:		0,00	0,00
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Reduções de fundos			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		2 934,81	2 134,12
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3) (A)			
		-1 029,53	-1 900,51
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período (B)		28 903,22	30 803,73
Caixa e seus equivalentes no fim do período (C)		27 873,69	28 903,22

O Contabilista Certificado 12501

Ana Fcastro

A Direcção
Mania da Conceição Pinto

Anexo

1. Identificação da Entidade

Centro Social e Paroquial de Aveiras de Baixo, contribuinte n.º 503 562 955, reconhecida como IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, fundada em 12 de Abril de 1995, com sede em Largo Sara Rosa Tavares Fonseca, N.º 13, 2050-015 Aveiras de Baixo. Tem como actividade a concessão de bens e a prestação de serviços sociais sem finalidade lucrativa.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março, com redação dada pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho.

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho;
- Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de Julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases Gerais de Mensuração usados na preparação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à capacidade de cumprir os seus fins estatutários.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transacções e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respectivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” (Notas 17.4 e 17.11) e “Diferimentos” (Nota 17.5).

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante.

3.1.4. Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afectada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

Pretendeu-se, nas Demonstrações Financeiras, divulgar a informação comparativa com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, procurando que as políticas contabilísticas fossem levadas a efeito de maneira consistente ao longo do tempo.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Inventários

Os “Inventários” estão registados ao custo de aquisição. A Entidade adopta como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado.

O custo dos inventários inclui os custos de compra (preço de compra, direitos de importação, impostos não recuperáveis, custos de transporte, manuseamento e outros directamente atribuíveis à compra, deduzidos de descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes);

Sempre que o valor realizável líquido é inferior ao custo de compra ou de conversão, procede-se à redução de valor dos inventários, mediante o reconhecimento de um ajustamento, o qual é revertido quando deixam de existir os motivos que o originaram.

3.2.2. Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem na forma pretendida, não incluindo qualquer estimativa para custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respectivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade possa vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao valor comunicado pelo doador.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha recta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Na falta de estimativa para os períodos de vida útil esperada, as taxas de depreciação utilizadas correspondem às que se encontram na tabela anexa ao Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de Setembro, aplicando-se esta aos bens adquiridos a partir de 01.01.2012.

3.2.3. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/Patrocinadores /doadores/associados/membros encontram-se com saldo no final do período, sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade, estão registados no ativo pela quantia realizável.

3.2.4. Créditos a receber e outros activos correntes

Os “Créditos a receber” e os “Outros activos correntes”, encontram-se registados pelo seu custo estando deduzidos no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estes se encontram reconhecidos, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

3.2.5. Outros ativos e passivos financeiros

Os *Ativos e Passivos Financeiros* foram reconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector não Lucrativo (NCRF-ESNL), ou seja, «*ao custo, entendido como a quantia nominal dos direitos e obrigações contratuais envolvidos*».

3.2.6. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui, caixa e os depósitos bancários e outros que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alterações de valor.

3.2.7. Fornecedores e outros passivos correntes

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outros passivos correntes” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8. Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos sócios da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes.

3.2.9. Empréstimos bancários e outros passivos remunerados

Os passivos remunerados são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transacção incorridos. Os passivos remunerados são subsequentemente apresentados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos de custos de transacção) e o valor de reembolso é reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período da dívida, utilizando o método da taxa de juro efectiva.

Os passivos remunerados são classificados no passivo corrente, excepto se a Entidade detém um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data da demonstração da posição financeira.

3.2.10. Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do art.º 10º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC):

“1 — Estão isentas de IRC:

a) As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;
b) As instituições particulares de solidariedade social, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas; ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.

c) As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.

2 — A isenção prevista na alínea c) do número anterior carece de reconhecimento pelo Ministro das Finanças, a requerimento dos interessados, mediante despacho publicado no Diário da República, que define a respectiva amplitude, de harmonia com os fins prosseguidos e as actividades desenvolvidas para a sua realização, pelas entidades em causa e as informações dos serviços competentes da Direcção-Geral dos Impostos e outras julgadas necessárias.

3 — A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

a) Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de actividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director -geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das actividades económicas por elas prosseguidas.

4 — O não cumprimento dos requisitos referidos nas alíneas a) e c) do número anterior determina a perda da isenção, a partir do correspondente período de tributação, inclusive.

5 — Em caso de incumprimento do requisito referido na alínea b) do n.º 3, fica sujeita a tributação, no 4.º período de tributação posterior ao da obtenção do rendimento global líquido, a parte desse rendimento que deveria ter sido afectada aos respectivos fins.”

Assim, esta rubrica só reconhece os impostos sobre o rendimento sujeitos a retenção na fonte e as contribuições obrigatórias para a Segurança Social.

3.2.11. Imparidade de activos fixos tangíveis e intangíveis

Em cada data de relato é efectuada uma revisão das quantias escrituradas dos activos fixos tangíveis e intangíveis da Entidade com vista a determinar se existe algum indicador de que possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respectivos activos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade. Os activos intangíveis com vidas úteis indefinidas ou ainda não disponíveis para uso são sujeitos a testes de imparidade com uma periodicidade anual, comparando a sua quantia escriturada com a sua quantia recuperável.

A quantia recuperável do activo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto antes de impostos que reflecta as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do activo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do activo ou da unidade geradora de caixa for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de “Perdas por imparidade”, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no Fundo Patrimonial. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo de revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando há evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de "Reversões de perdas por imparidade". A reversão da perda por imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de depreciações) caso a perda não tivesse sido registada.

3.2.12. Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os activos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos activos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de modo a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecidos como uma redução ao gasto com a locação, igualmente numa base linear.

As rendas contingentes deverão ser reconhecidas como gastos do período em que ocorrem. A Entidade não tem rendas contingentes

3.2.13. Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Entidade tem: (i) uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum acontecimento passado; (ii) é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos; e (iii) o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tais estimativas são determinadas tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação e são revistas na data de relato, sendo ajustadas quando necessário, de modo a reflectir a melhor estimativa nessa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Entidade é parte integrante das disposições de um contrato, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar que excedam os benefícios económicos derivados do mesmo.

É reconhecida uma provisão para reestruturação quando a Entidade desenvolveu um plano formal detalhado de reestruturação e iniciou a implementação do mesmo ou anunciou as suas principais componentes aos afectados pelo mesmo. Na mensuração da provisão para reestruturação são apenas considerados os dispêndios que resultam directamente da implementação do correspondente plano, não estando, consequentemente, relacionados com as actividades correntes da Entidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.2.14. Rédito

O rédito compreende o justo valor das prestações de serviços, sendo reconhecido no momento da prestação do serviço.

As quotas, quando aplicável, são reconhecidas no ano a que correspondem.

Os juros são reconhecidos atendendo à periodização económica.

3.2.15. Subsídios à exploração e outros

Estes subsídios são reconhecidos, sempre que possível, como rendimentos do próprio período independentemente da data do seu recebimento.

3.2.16. Subsídios ao Investimento

Os subsídios ao investimento são reconhecidos quando o seu recebimento, em Fundo Patrimoniais, e são reflectidos no resultado com a imputação de acordo com a depreciação do activo afecto ao investimento.

3.2.17. Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço ("adjusting events") são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço ("non adjusting events") são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.2.18. Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associada a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as NCRF-ESNL, a Entidade adoptou certos pressupostos e estimativas que afectam os activos e passivos reportados, bem como os rendimentos e gastos incorridos relativos aos períodos reportados. Todas as estimativas e assunções efectuadas pela Entidade foram efectuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transacções em curso. As estimativas contabilísticas mais significativas reflectidas nas demonstrações financeiras consolidadas incluem:

- Férias e subsídio de férias;
- Subsídios à exploração
- Vidas úteis dos activos fixos tangíveis e intangíveis;
- Registo de imparidade aos valores do activo, nomeadamente, de clientes.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospectiva, conforme disposto pela NCRF 4 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transacções em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Nos termos da nova diretiva da CNC, transcrita abaixo, foram efetuadas alterações à contabilização das comparticipações do ISS.

Diretiva da CNC:

"a) Se o pagamento da comparticipação mensal por parte do Estado para determinada resposta social estiver dependente da variação da frequência dos utentes, e for atribuída como apoio ao pagamento da mensalidade devida pelo utente (acordos típicos) está-se perante uma prestação de serviços (conta 72), devendo a entidade proceder à apropriada divulgação no Anexo da decomposição da origem dos réditos.
b) Se o pagamento da comparticipação mensal por parte do Estado para determinada resposta social ocorrer independentemente da variação de frequência, sendo atribuída tendo em vista suportar os custos de funcionamento (acordos atípicos), está-se perante um subsídio à exploração /conta 75) ".

5. Investimentos

5.1 Activos Fixos Tangíveis e Propriedades de Investimento

5.1.1 Bens do domínio público

As Demonstrações Financeiras não refletem quaisquer efeitos resultantes do usufruto de “Ativos Fixos Tangíveis” do domínio público.

5.1.2 Bens do património histórico, artístico e cultural

A entidade não possui nem usufrui de quaisquer bens do património histórico, artístico ou cultural.

5.1.3 Outros ativos fixos tangíveis

Designação	Saldo 01-01-2024	Aquisições Dotações	Abates	Transferências	Regularizações	Saldo 31-12-2024
Custo						
Terrenos e Recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento Básico	57 654,06	0,00	0,00	0,00	0,00	57 654,06
Equipamento Transporte	57 101,15	0,00	0,00	0,00	0,00	57 101,15
Equipamento Administrativo	21 102,77	0,00	0,00	0,00	0,00	21 102,77
Outros Activos Fixos Tangíveis	4 171,07	9 027,95	0,00	0,00	0,00	13 199,02
Activos Fixos Tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	140 029,05	9 027,95	0,00	0,00	0,00	149 057,00
Depreciações acumuladas						
Terrenos e Recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento Básico	54 133,69	1 455,11	0,00	0,00	0,00	55 588,80
Equipamento Transporte	57 101,15	0,00	0,00	0,00	0,00	57 101,15
Equipamento Administrativo	21 102,77	0,00	0,00	0,00	0,00	21 102,77
Outros Activos Fixos Tangíveis	3 139,71	928,52	0,00	0,00	0,00	4 068,23
Total	135 477,32	2 383,63	0,00	0,00	0,00	137 860,95
					VL	11 196,05

Designação	Saldo 01-01-2023	Aquisições Dotações	Abates	Transferências	Regularizações	Saldo 31-12-2023
Custo						
Terrenos e Recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento Básico	57 654,06	0,00	0,00	0,00	0,00	57 654,06
Equipamento Transporte	57 101,15	0,00	0,00	0,00	0,00	57 101,15
Equipamento Administrativo	21 102,77	0,00	0,00	0,00	0,00	21 102,77
Outros Activos Fixos Tangíveis	4 171,07	0,00	0,00	0,00	0,00	4 171,07
Activos Fixos Tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	140 029,05	0,00	0,00	0,00	0,00	140 029,05
Depreciações acumuladas						
Terrenos e Recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento Básico	52 678,58	1 455,11	0,00	0,00	0,00	54 133,69
Equipamento Transporte	57 101,15	0,00	0,00	0,00	0,00	57 101,15
Equipamento Administrativo	21 043,85	58,92	0,00	0,00	0,00	21 102,77
Outros Activos Fixos Tangíveis	2 933,43	206,28	0,00	0,00	0,00	3 139,71
Total	133 757,01	1 720,31	0,00	0,00	0,00	135 477,32
					VL	4 551,73

5.1.4 Propriedades de Investimento

No que concerne às “*Propriedades de Investimento*” a Entidade não possui qualquer bem suscetível de ser reconhecido como tal.

6. Ativos Intangíveis

A Entidade não reconheceu “*Ativos Intangíveis*”, quer do Domínio Público, quer de Outros Ativos Intangíveis.

7. Financiamentos Obtidos

Loações

A Entidade não detém quaisquer ativos com recurso à locação financeira.

Crédito Automóvel

A Entidade não detém quaisquer empréstimos ativos.

8. Custos dos Financiamentos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos. Em 31 de dezembro de 2023 a Entidade não registava financiamentos obtidos.

9. Inventários

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Designação	Mercadorias		Matérias-Primas	
	2024	2023	2024	2023
Existência Inicial	0,00	0,00	0,00	0,00
Compras	0,00	0,00	25 384,84	27 737,88
Autoconsumos	0,00	0,00	0,00	0,00
Regularização de existências	0,00	0,00	25 046,04	22 677,21
Existência Final	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
CMVMC	0,00	0,00	50 430,88	50 415,09

10. Rendimentos

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes rendimentos:

Designação	2024	2023
Vendas	0,00	0,00
Serviços Prestados*	314 693,74	71 431,49
Quotizações e joias	0,00	0,00
Serviços prestados - Particulares	62 845,12	71 431,49
Serviços prestados - Entidades Públicas	251 848,62	0,00
ISS, IP	251 848,62	0,00
Outras Entidades públicas	0,00	0,00
Serviços prestados - Outros	0,00	0,00
Trabalhos para a Própria Entidade	0,00	0,00
Subsídios, doações e outros	37 838,11	277 946,86
Subsídios das Entidades Públicas	9 398,26	253 135,53
Subsídios de outras entidades	0,00	0,00
Doações e heranças	28 439,85	24 811,33
Reversões	0,00	0,00
Ganhos por aumentos de justo valor	0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	16 222,46	11 011,83
Juros, dividendos e outros	0,00	0,00
Total	368 754,31	360 390,18

*Atendendo ao normativo da CNC, referido no ponto 4.

11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

No período de 2024 não ocorreram variações relativas a provisões.

12. Subsídios, doações e legados à exploração

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Entidade tinha, nas rubricas de “Subsídios, doações e legados à exploração”, registados os seguintes montantes:

Designação	2024	2023
Subsídios das Entidades Públicas	9 398,26	253 135,53
Instituto da Segurança Social	0,00	241 296,72
Creche	0,00	109 417,33
Pré-Escolar	0,00	49 139,18
ATL	0,00	7 631,73
Centro Dia	0,00	34 654,73
Apoio Domiciliário	0,00	40 453,75
Autarquias	8 000,00	10 500,00
Camara Municipal de Azambuja	8 000,00	10 500,00
IEFP	1 398,26	1 338,81
Outras Entidades	0,00	0,00
Doações e heranças	28 439,85	24 811,33
Total	37 838,11	277 946,86

13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Em 31 de dezembro de 2024, não houve necessidade de reconhecer alterações das taxas de câmbio porque para além do euro não foi utilizada qualquer outra moeda.

14. Imposto sobre o Rendimento

Não houve imposto retido na fonte por terceiros. A entidade encontra-se isenta de IRC com base no artigo 10º do CIRC.

15. Benefícios dos empregados

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Designação	2024	2023
Remunerações	208 945,22	209 384,11
Órgãos Sociais	0,00	0,00
Pessoal	208 945,22	209 384,11
Indemnizações	1 202,67	157,07
Encargos sobre Remunerações	45 830,37	45 867,73
Órgãos Sociais	0,00	0,00
Pessoal	45 830,37	45 867,73
Seguro de A. de Trabalho	1 809,26	1 809,49
Outros Gastos com o Pessoal	957,04	629,16
Total	258 744,56	257 847,56

16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais.

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

A Entidade não dispõe nem é obrigada a dispor de Revisor Oficial de Contas.

17. Outras Informações

17.1. Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023 a Entidade, de acordo com o estabelecido por lei para o Fundo de Compensação do Trabalhador (FCT) e para o Fundo de Reestruturação do Sector Solidário (FRSS), detinha os seguintes movimentos na rubrica de “Investimentos Financeiros”:

Designação	Saldo 01-01-2024	Aquisições	Aumentos	Reduções	Saldo 31-12-2024
Outros investimentos financeiros					
FRSS	272,44	0,00	0,00	0,00	272,44
FCT	2 454,14	0,00	0,00	0,00	2 454,14
Total	2 726,58	0,00	0,00	0,00	2 726,58

Designação	Saldo 01-01-2023	Aquisições	Aumentos	Reduções	Saldo 31-12-2023
Outros investimentos financeiros					
FRSS	272,44	0,00	0,00	0,00	272,44
FCT	2 200,14	254,00	0,00	0,00	2 454,14
Total	2 472,58	254,00	0,00	0,00	2 726,58

17.2. Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

Nos períodos de 2024 e 2023, a Entidade registou os seguintes saldos nas contas em referência.

Designação	2024	2023
Ativo		
Doadores em curso	459,00	0,00
Total	459,00	0,00
Passivo		
Doadores em curso	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

17.3. Créditos a receber

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Créditos a receber” registava os seguintes saldos:

Designação	2024	2023
Utentes c/c	19 915,73	19 183,54
Utentes cobrança duvidosa	0,00	0,00
Perdas por imparidades acumuladas	0,00	0,00
Total	19 915,73	19 183,54

17.4. Outros activos correntes

A rubrica “*Outros activos correntes*” registava, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os seguintes valores:

Designação	2024	2023
Fornecedores	0,24	0,00
Adiantamentos a Fornecedores	0,24	0,00
Adiantam.a Fornecedores de Investimento	0,00	0,00
Pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos ao pessoal	0,00	0,00
Outras operações com pessoal	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	0,00	0,00
Outros Financiadores	0,00	0,00
Outros devedores	0,00	1 732,61
Entidades do Estado	0,00	1 732,61
ISS	0,00	1 732,61
Outros	0,00	0,00
Perdas por imparidade	0,00	0,00
Total	0,24	1 732,61

17.5. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “*Diferimentos*” registava os seguintes saldos:

Designação	2024	2023
Gastos a reconhecer		
Obras curso equip.cedidos ou alugados	0,00	5 594,18
Seguros	1 206,73	1 214,88
Outros	258,85	234,21
Total	1 465,58	7 043,27
Rendimentos a Reconhecer		
Subsídios à exploração	0,00	1 699,56
Outros rendimentos a reconhecer	0,00	0,00
Total	0,00	1 699,56

17.6. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “*Caixa e Depósitos Bancários*”, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, registava os seguintes saldos:

Designação	2024	2023
Caixa	167,87	88,60
Depósitos à ordem	27 705,82	28 814,62
Outros depósitos bancários	0,00	0,00
Total	27 873,69	28 903,22

17.7. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Designação	Saldo 01-jan-24	Aumentos	Diminuições	Saldo 31-dez-24
Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados Transitados	2 205,29	910,80	0,00	3 116,09
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	7 221,89	9 027,95	-6 966,61	9 283,23
Subsídios Investimento	7 221,89	9 027,95	-6 966,61	9 283,23
Valor de 2023	7 221,89	0,00	0,00	7 221,89
Valor de 2024	0,00	9 027,95	0,00	9 027,95
Imputação de subsídios	0,00	0,00	-6 966,61	-6 966,61
Doações	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado líquido do período	910,80	1 634,30	-910,80	1 634,30
Total	10 337,98	11 573,05	-7 877,41	14 033,62

Os aumentos resultam da integração em resultados transitados do resultado líquido de 2023 no valor de €910,80 e o recebimento de subsídio ao investimento no valor de €9.027,95 para aquisição de painéis fotovoltaicos.

As diminuições resultam da imputação anual dos subsídios ao investimento no valor de €6.966,61.

17.8. Fornecedores

Os saldos das rubricas de “Fornecedores” e “Fornecedores de Investimentos” apresentam-se da seguinte forma:

Designação	2024	2023
Fornecedores c/c	1 825,60	3 703,74
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Total	1 825,60	3 703,74

17.9. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está repartida da seguinte forma:

Designação	2024	2023
Ativo		
Imposto s/ Rendimento - IRS	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado - IVA*	511,22	210,23
* ao abrigo Dec. Lei 20/90		
Outros Impostos e Tributações	0,00	0,00
Total	511,22	210,23
Passivo		
Retenção Imposto s/ Rendimento - IRS	169,00	488,00
Contribuições para a Segurança Social	4 066,37	5 230,65
Outros Impostos e Tributações	62,58	62,58
Total	4 297,95	5 781,23

17.10. Outros passivos correntes

A rubrica “Outros passivos correntes” desdobra-se da seguinte forma:

Designação	2024		2023	
	n/Corrente	Corrente	n/Corrente	Corrente
Cientes e Utentes	0,00	343,97	0,00	259,50
Adiantamento de utentes	0,00	343,97	0,00	259,50
Fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00
Fornecedores de investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal	0,00	259,93	0,00	0,00
Remunerações a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações com pessoal	0,00	259,93	0,00	0,00
Perdas por imparidade Acumuladas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Financiadores	0,00	0,00	0,00	0,00
Credores por acréscimos de gastos	0,00	42 996,20	0,00	42 178,24
Remunerações a liquidar	0,00	42 691,90	0,00	42 178,24
Subsídio de Férias e Férias a Liquidar em 2025	0,00	34 907,52	0,00	34 487,52
Encargos sobre F+S. Férias a Liquidar em 2025	0,00	7 784,38	0,00	7 690,72
Outros Acréscimos	0,00	304,30	0,00	0,00
Outros credores	0,00	390,82	0,00	390,93
Total	0,00	43 990,92	0,00	42 828,67

17.11. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, foi a seguinte:

Descrição	2024	2023
Trabalhos especializados	7 589,94	6 804,39
Vigilância e segurança	379,00	1 600,48
Honorários	5 206,78	3 065,86
Comissões	223,95	238,08
Conservação e Reparação		
Em equipamentos próprios	3 546,69	2 120,94
Em eq./os cedidos e/ou alugados	5 594,18	5 444,21
Serviços bancários	15,00	
Ferramentas e Utens. Desg. Rápido	798,13	874,65
Material de escritório	553,86	552,28
Material didático	3,90	353,14
Artigos saúde utentes	61,15	118,05
Electricidade	5 429,56	4 795,86
Combustíveis	5 650,37	6 487,67
Água	2 072,72	2 123,26
Gás	4 626,10	3 728,35
Deslocações e Estadas		
Pessoal	127,05	83,05
Utentes	554,63	1 396,23
Rendas e alugueres	978,12	978,12
Comunicação	1 816,36	1 685,89
Seguros	3 587,28	3 305,62
Limpeza, higiene e conforto	1 738,96	1 887,79
Outros Serviços	162,00	194,70
Total	50 715,73	47 838,62

17.12. Outros rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Designação	2024	2023
Rendimentos Suplementares	0,00	62,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	10,00	0,00
Rend.e ganhos em invest.não financeiros	0,00	0,00
Correções relativas períodos anteriores	9 046,91	4 540,32
Imputação de subsídios p/ investimento	6 966,61	6 244,37
Outros não especificados	198,94	175,16
Total	16 222,46	11 021,85

17.13. Outros gastos

A rubrica de “Outros gastos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Designação	2024	2023
Impostos	0,00	0,00
Outros gastos		
Correcções relativas períodos anteriores	4 654,61	1 482,82
Donativos	0,00	0,00
Quotizações	185,00	185,00
Outros não especificados	0,00	0,00
Total	4 839,61	1 667,82

17.14. Resultados Financeiros

Designação	2024	2023
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	5,60	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	0,00
Total	5,60	0,00
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	0,00	0,00
Outros rendimentos similares	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Resultados Financeiros	-5,60	0,00

17.15. Informações genéricas

O ano em análise decorreu, ainda, num contexto de grande incerteza, com a manutenção do conflito na Ucrânia, iniciado em fevereiro de 2022, agravado pela escalada do conflito no médio oriente bem como pela taxa de inflação muito acima do habitual. Assim, vivemos uma vez mais uma situação com um terrível impacto na economia global pelo aumento de preços em geral.

Em Portugal, o Governo, continua a tomar medidas de apoio ao aumento generalizado dos preços, quer a entidades quer à população em geral. O setor social também tem vindo a beneficiar desses apoios para fazer face às necessidades das diversas respostas sociais e ao apoio à comunidade.

O número médio de utentes e pessoal ao serviço foi, em 2024 e em 2023, o seguinte:

Designação	2024		2023	
	Utentes	Funcionários	Utentes	Funcionários
Creche	20	5	20	5
Pré-Escolar	24	5	23	5
ATL	20	2	11	3
Centro Dia	17	3	18	3
Apoio Domiciliário	10	3	10	3
Total	91	18	82	19

17.16. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras a 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Queluz de Baixo, 24 de março de 2025.

O Contabilista Certificado 12501

Ana Fcastro

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pela Direcção.

A Direcção

Aveiras do Tejo 7 de Março de 2025

x T. M. Y. S. Gonçalves
Filipe Rui de Almeida
Henric da Conceição Alves Pinto

